



# Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955  
CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone (17) 3842-1390 - E-mail: [camara@indiapora.sp.leg.br](mailto:camara@indiapora.sp.leg.br)



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 78, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

**Dispõe sobre outorga de “Título de Cidadão Indiaporãense” ao senhor Pedro de Marchi e dá outras providências.”**

**Autor do projeto: Manoel Feliciano Rodrigues Neto**

WILLIAN DE SOUZA BRITO, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Indiaporã-SP, em **Sessão Ordinária realizada no dia 16 DE MARÇO DE 2026**, nos termos do artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica autorizado a outorga de “Título de Cidadão Indiaporãense” ao senhor **PEDRO DE MARCHI** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

**Parágrafo único.** A homenagem de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo será outorgada em Sessão Solene para esse fim específico.

**Art. 2º** As despesas decorrentes ao cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 17 de março de 2026.

  
**WILLIAN DE SOUZA BRITO**  
– Presidente –

Registrado e afixado no local de costume desta Câmara Municipal e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>).

  
**CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE**  
– Agente Legislativa –